República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 247/2022 **Quissamã, 14 de outubro de 2022.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 339/2022, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 204/2022, de autoria do Vereador Ailson Belarmindo Barreto, informo que a Secretaria Municipal de Educação implantou as Orientações Curriculares da Rede Municipal de Ensino alinhadas com a Base Nacional Comum Curricular e homologada pela Resolução CME nº 01/2022, que determina o desenvolvimento de atividades e ações que contemplam os temas assédio, difamação e bulying nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ